



Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
INAPA- Investimentos, Participações e Gestão, S.A.
Rua Braamcamp, N° 40 - 9° D
1250-050 LISBOA

PCX

S/ REFERÊNCIA

DATA

N/ REFERÊNCIA

DATA

21/18 - PCX

2018-10-30

Assembleia Especial de 15 de novembro de 2018, pelas 10H30

Exmos Senhores,

A PARCAIXA, SGPS, SA, com sede na Av. João XXI, N° 63 em Lisboa, com o NIPC 508 659 558 e com o capital social de € 1.000.000.000 euros, na qualidade de acionista da Sociedade Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A., titular de 148.888.866 ações preferenciais sem direito de voto, que nos termos do número 3 do artigo 342º do Código das Sociedades Comerciais passaram a conferir direitos de voto, nos mesmos termos que as ações ordinárias, e tendo conhecimento dos Pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia Especial de titulares de ações preferenciais sem voto dessa sociedade convocada para o dia 15 de novembro de 2018, pelas 10:30 horas, vem requerer a inclusão de uma proposta de deliberação relativa ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos - Deliberar sobre uma proposta de conversão das ações preferenciais sem voto em ações ordinárias, nos termos que anexamos.

Com os nossos cumprimentos,

Pelo Conselho de Administração

INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.

Sede: Rua Braamcamp, n.º 40 – 9.º D, 1250-050 Lisboa

Capital social: € 180 135 111,43

Número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva
500 137 994

ASSEMBLEIA ESPECIAL

15 de novembro de 2018

PROPOSTA RELATIVA AO PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DO DIA

Propõe-se que a Assembleia Especial delibere:

(i) Aprovar a conversão das ações preferenciais sem voto em ações ordinárias, de forma a que cada ação preferencial corresponda a 1,25 ações ordinárias, sendo o número de ações a atribuir objeto de arredondamento para o número inteiro de ações imediatamente inferior, mediante solicitação dos acionistas interessados, titulares de ações daquela categoria, dirigida à sociedade dentro dos 90 dias, a iniciar uma vez decorridos 5 dias úteis após a publicação, no sítio da internet da sociedade (www.inapa.pt), no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) e no Portal da Justiça (www.publicacoes.mj.pt), do anúncio da conversão voluntária e do procedimento de solicitação da conversão à sociedade, cabendo a elaboração destes dois últimos documentos ao Conselho de Administração da sociedade e, em qualquer caso, após a aprovação da presente deliberação por esta Assembleia Especial.

(ii) Aprovar a conversão das ações preferenciais sem voto detidas pelos acionistas preferenciais sem voto que, uma vez findo o prazo para a sua conversão voluntária, não tenham requerido à sociedade a referida conversão, observando igualmente o rácio de troca referido na alínea (i) supra.

A produção de efeitos da deliberação que aprove a presente proposta deverá ficar condicionada, por um lado, à aprovação pela Assembleia Especial das propostas de deliberação constantes dos pontos seguintes da ordem do dia.

Adicionalmente, a produção de efeitos da alínea (ii) supra da presente proposta de deliberação deverá ainda ficar condicionada à existência de ações preferenciais sem voto não convertidas, uma vez decorrido o prazo estabelecido para a solicitação da sua conversão à sociedade.

Lisboa, 30 de Outubro de 2018

PARCAIXA, SGPS

